



BELAS
ARTES

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC n°. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU n° 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU N° 021/2019

Autoriza a criação do curso de Bacharelado em Gestão de Negócios e Inovação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O Reitor e Presidente do Conselho De Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 3.206/2002:

RESOLVE

Art. 1° Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU) a criação do curso de **Bacharelado em Gestão de Negócios e Inovação**, na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Sede, Rua Doutor Álvaro Alvim, 90, Vila Mariana, São Paulo, SP.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor

Campus São Paulo:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.5576-7300 | www.belasartes.br/sãopaulo

Campus Votorantim:

Av Gisele Constantino, 1850, 2° andar-Parque Campolim/ Votorantim - SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba

PAGC/gm